



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

1º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.000740/2018-46

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 20/GAPLS/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RECEITA Nº 030/GAPLS-PAMALS/2018: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE BENS MÓVEIS (FERRAMENTAS E GABARITOS DO PROJETO T-27) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA - PAMA-LS, E A EMPRESA EMBRAER S.A.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CEDENTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA - PAMA-LS**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Vila Asas, Lagoa Santa - MG, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0073-85, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Claudio Luis da Silva **Nishio** Cel Av, nomeado pela Portaria nº 119/GCI de 21 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U nº 15, de 22 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 011.910.827-50, portador da Carteira de Identidade nº 477163 – COMAER.

II - CESSIONÁRIA: EMBRAER S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.689.002/0001-89, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, São Jose dos Campos/SP – CEP 12.227-901, neste ato representada pelos Srs. Johann Chistian Jean Charles Bordais, francês, casado, administrador, Vice-Presidente Executivo de Suporte e Serviços, portador da Carteira de Identidade RNE nº V923992-2-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 236.429.378-29 e o Sr. Hélio Bambini Filho, brasileiro, casado, engenheiro, Vice-Presidente Executivo de Operações, portador da Carteira de Identidade nº 13.788.229-2/ SSP/SP e CPF nº 090.214.688-24.

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a circular stamp with the text "LEGAL DEPARTAMENTO JURÍDICO" and the number "1".

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula 3ª do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo entra em vigor a contar de 05/11/2019 até 05/11/2020, conforme prevê a Cláusula 3ª do contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REAJUSTE

3.1 O Contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018 será reajustado por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 4ª – DA GARANTIA

4.1 A contratada deverá renovar a garantia contratual nas condições da cláusula 7ª do Contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

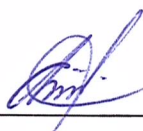
5.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018.

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2019.

CEDENTE:

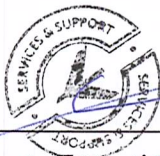


Cláudio Luís da Silva Nishio Cel Av
Ordenador de Despesas do PAMA-LS



2 f
KPM/MS

CESSIONÁRIA:



Johann Bordais
~~Vice-Presidente Executivo~~
~~Serviços & Suporte~~
Vice-Presidente Executivo de Suporte e Serviços
REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA

Vice-Presidente Executivo de Operações
REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA.

TESTEMUNHAS:

Allan **Gonçalves** Almeida 1º Ten Int
Agente de Controle Interno PAMA-LS

Viviane C. Pazeli Alves 2º Ten QOCOM EFI
Fiscal de contrato

